



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 - RP Nº 055/2022

ATA DE REUNIÃO

No dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 17:00h, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, reuniram-se para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 142/2022, Pregão Eletrônico nº 079/2022, RP nº 055/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de locação de equipamentos e caminhões com operadores/motoristas, abastecimento e manutenção, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, Defesa Social e Administração, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. Registra-se que, nos moldes deliberados em ata de reunião lavrada no dia 10/03/2023, foi concedido aos licitantes vencedores o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da documentação elencada nos itens 14.5 e 2.11 do Anexo I - Termo de Referência (TR – A e B), do Edital, como condição para celebração dos instrumentos de contratação. Registra-se que a contagem do prazo iniciou-se em 13/03/2023 (segunda-feira), com término em 17/03/2023 (sexta-feira). Certifica-se que as licitantes ATF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (ME) (vencedora do item 01) e SPH TECNOLOGIA LTDA (ME) (vencedora do item 03) apresentaram, tempestivamente, a documentação elencada nos itens 14.5 e 2.11 do Anexo I - Termo de Referência (TR – A e B), do Edital, sendo, portanto, viável a contratação alusiva aos itens 01 e 03. Lado outro, certifica-se que **decorreu o prazo** sem que a licitante INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) (vencedora dos itens 02, 07, 08 e 09) apresentasse a documentação exigida no Edital. Por sua vez, em relação à licitante JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI (EPP) (vencedora dos itens 04, 05 e 06), certifica-se que, conforme comprovantes de comunicação via e-mail anexados aos autos (*vide* e-mails datados de 14/03/2023, às 15:04h, 15/03/2023, às 14:43h, e 17/03/2023, às 17:17h e 18:14h), a empresa restou por encaminhar documentos visando o atendimento aos requisitos do Edital. Contudo, após conferência, restou constatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que a documentação apresentada pela licitante encontra-se em desconformidade com as exigências editalícias, notadamente considerando terem sido apresentados documentos relativos a veículos: **a)** com ano de fabricação anterior a 2012, em desatendimento ao disposto no item 14.3 do Anexo I - Termo de Referência (TR – A) (*vide* CRLV do veículo placa GZI-93**, RENAVAL 0078****277, ano modelo 2002, bem como veículo placa ALS-96**, RENAVAL 0082****995, ano modelo 2004); **b)** sem comprovação de vínculo que permita o uso do bem, em desatendimento ao disposto no item 14.9 do Anexo I - Termo de Referência (TR – A) (ocorrido em relação ao veículo placa OQC-65**, RENAVAL 0054****035, pertencente a Terraplanagem AM LTDA, conforme dados extraídos do CRLV); **c)** com especificações técnicas divergentes e inferiores à descrição mínima exigida no Edital (ocorrido em relação ao veículo placa OPG8C**, RENAVAL 0050****614, com capacidade de 16.12 Toneladas, conforme dados extraídos do CRLV, ao passo que o exigido foi capacidade útil de carga mínima de 22 toneladas). Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico para formalização da contratação relativamente aos itens 01 e 03. As Secretarias solicitantes do certame serão cientificadas, para adoção das medidas que reputarem cabíveis. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio

Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio